

DESAFIO DE INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

REGULAMENTO

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO DESAFIO

1.1 O regulamento contém informações e regras para a realização do Desafio de Inovação Socioambiental com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovido pela Agência de Inovação e Tecnologia (AGIT) da UNIJUI por meio da Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica (CRIATEC) da UNIJUI.

1.1.1. O Desafio será realizado nos dias 15 e 22 de abril de 2024 no turno da tarde, com encerramento no dia 22 de abril.

1.1.2. Para o bom andamento e funcionamento do Evento, é importante que o candidato leia e tenha conhecimento deste regulamento, pois as regras descritas servirão como base para todo o período de realização do Evento.

1.2. O Desafio de Inovação Socioambiental é um Evento multidisciplinar que se propõe a buscar soluções de mercado para os grandes desafios apresentados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para os desafios apresentados pelas empresas, visando a criação e a proposição de possíveis soluções que possam causar impacto socioambiental, a partir de problemas que serão apresentados às equipes durante a realização do Evento.

1.3. Proporcionar a experiência de desenvolvimento de um negócio e despertar junto aos participantes as características empreendedoras, exercitando sua capacidade de criar, de resolver problemas e encontrar soluções que possam atender um dos ODS propostos durante o desafio.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. Poderão se inscrever e participar do Desafio de Inovação Socioambiental estudantes de todas as áreas e/ou bolsistas vinculados aos projetos da UNIJUI, maiores de 16 (dezesesseis) anos, egressos da UNIJUI, docentes e também membros da comunidade regional.

2.2. As inscrições devem ser realizadas até o dia 11 de abril de 2024, de forma individual ou em equipe, no link: <https://forms.gle/UaLEs873JW2Uw5LM6> com o preenchimento do formulário de inscrição.

Patrocínio:



Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica e Negócios da UNIJUI - Rua do Bosque, nº 495, Bairro Universitário – Ijuí/RS - Telefone: (55) 3332-0212 - E-mail: criatecimpacto@unijui.edu.br

2.2.1. O Evento está limitado a 60 (sessenta) participantes.

2.2.2. Os inscritos formarão equipes de 3 (três) a 6 (seis) pessoas. As equipes receberão capacitação e mentoria para a elaboração e a apresentação das propostas.

2.3.1. Cada equipe deverá eleger um representante que ficará responsável por intermediar a comunicação com a Comissão Organizadora.

2.4. As propostas a serem elaboradas deverão, obrigatoriamente, vincular-se a soluções que resolvam ou busquem atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados, a partir de problemas que serão socializados com o grupo durante a realização do Evento.

2.5. Os inscritos deverão ter disponibilidade para participar das palestras e capacitações nas datas estipuladas no cronograma.

2.6. A inscrição e a capacitação não terão nenhum custo ao participante do Evento. No entanto, eventuais despesas inerentes ao desenvolvimento do projeto, são de exclusiva responsabilidade das equipes.

2.7. Em caso de desistência, o candidato é responsável por acessar sua inscrição no site do Evento e realizar a sua exclusão.

3. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

3.1 O Desafio de Inovação Socioambiental seguirá o seguinte cronograma de execução:

ETAPA 01

Primeiro dia – segunda feira 15 de abril de 2024

13h30 - Abertura e recepção

13h45 – Dinâmica de validação e formação de equipes

14h - Apresentação dos problemas- ODS e desafios das empresas

14h15 – Design Thinking

16h15- Apresentação da ferramenta Modelo C

Patrocínio:





Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica e Negócios da UNIJUI - Rua do Bosque, nº 495, Bairro Universitário – Ijuí/RS - Telefone: (55) 3332-0212 - E-mail: criatecimpacto@unijui.edu.br

16h30- Atividades nas equipes

17h- Encerramento

ETAPA 02

Segundo dia- segunda 22 de abril de 2024

13h30- Apresentação da ferramenta para elaboração do PITCH

13h45 Atividades nas equipes

14h- Mentorias para as equipes

15h- Intervalo

15h15- Atividade nas equipes

16h- Entrega dos Pitch

16h15- Apresentação de Pitch 5 (cinco) minutos.

17h30 Divulgação dos resultados e entrega da premiação.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
I	Abertura das Inscrição	26/03/2024 a 11/04/2024
II	Programação do Desafio	15 e 22 de abril a tarde
III	Apresentação de Pitch e premiação.	22 de abril à tarde.

4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Patrocínio:



Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica e Negócios da UNIJUI - Rua do Bosque, nº 495, Bairro Universitário – Ijuí/RS - Telefone: (55) 3332-0212 - E-mail: criatecimpacto@unijui.edu.br

4.1 Cada equipe deverá apresentar 1 (um) protótipo funcional (MVP em funcionamento), sendo vedada a apresentação unicamente de aspirações ou ideias de projetos.

4.2 As propostas submetidas serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no quadro abaixo:

4.2.1. Para cada critério serão atribuídas notas de 1 (um) a 10 (dez). A Nota final será o resultado da média aritmética simples (sendo 1 a menor nota e 10 a maior nota), de acordo com o peso de cada critério, definidos a seguir:

CRITÉRIO
I: Apresentação
II: Inovação
III: Clareza da proposta
IV: Criatividade da equipe e aplicabilidade
V: Participação da equipe em todas as atividades
VI: Impacto socioambiental

4.3. Será considerado como critério de desempate a capacidade da proposta em resolver o problema na entrega de valor na solução apresentada.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A fase de classificação terá caráter eliminatório, consistindo na análise da apresentação das propostas, nos termos deste regulamento.

5.2. A classificação final será de acordo com a nota que a equipe conseguir, conforme quadro de avaliação.

5.3. O resultado final será divulgado no dia 22 de abril de 2024.

6. PREMIAÇÃO

Patrocínio:

Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica e Negócios da UNIJUI - Rua do Bosque, nº 495, Bairro Universitário – Ijuí/RS - Telefone: (55) 3332-0212 - E-mail: criatecimpacto@unijui.edu.br

6.1 As equipes vencedoras receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar
 - R\$ 1.000,00 (mil reais) em dinheiro;
 - Uma vaga na pré-incubação na CRIATEC - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIJUI (valor econômico de R\$ 3.600,00);
- 2º Lugar
 - R\$ 800,00 (oitocentos reais) em dinheiro;
- 3º Lugar
 - Brinde do evento

6.2. Todos os participantes receberão atestado de participação de 20 (vinte) horas. Todos os participantes comprometem-se a observar e cumprir este regulamento, bem como seguir as orientações da Comissão Organizadora do Evento.

7. DIREITOS AUTORAIS E DOS DADOS PESSOAIS

7.1. A UNIJUI não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade dos projetos apresentados pelas Equipes, sendo estes de exclusiva responsabilidade dos participantes do Evento.

7.2. No ato da apresentação, a equipe deverá declarar, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a UNIVERSIDADE de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se os autores por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da UNIVERSIDADE.

7.3. Ao se inscrever no Evento os participantes do “Desafio de Inovação Socioambiental UNIJUI” consentem e autorizam, de forma irrestrita e irrevogável, a cessão de seus dados cadastrais à UNIJUI para a divulgação e objeto deste Evento, bem como a utilização em futuras ações da Universidade, assim como cedem seus direitos e autorizam a veiculação de seus nomes, voz, imagem e obra, de forma gratuita e por tempo indeterminado, para a divulgação deste Evento e da

Patrocínio:





Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica e Negócios da UNIJUI - Rua do Bosque, nº 495, Bairro Universitário – Ijuí/RS - Telefone: (55) 3332-0212 - E-mail: criatecimpacto@unijui.edu.br

Universidade, e por qualquer forma de comunicação, mídia, tempo, lugar ou meio de comunicação.

7.4. A UNIJUI, a seu exclusivo critério e juízo, pode utilizar os referidos dados, direitos e autorizações diretamente ou através de terceiros, com ou sem modificações, mesmo após o término do Evento “Desafio de Inovação Socioambiental UNIJUI”, sem que caiba aos participantes individualmente ou às Equipes qualquer remuneração, ônus ou indenização.

8. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

8.1. Esclarecimentos e informações complementares podem ser solicitados na CRIATEC, por telefone (55) 3332-0212 ou e-mail criatecimpacto@unijui.edu.br

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no Desafio de Inovação Socioambiental UNIJUI implica necessariamente no aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente regulamento.

9.2. Itens não previstos e os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Evento

9.3. Cabe à Comissão Organizadora do Evento da UNIJUI a última instância de decisão, não sendo passível de recurso suplementar.

Ijuí, RS, 26 de março de 2024

Dr. Daniel Knebel Baggio

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIJUI

Patrocínio:

